

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO**Gabinete do Ministro da Educação, Ciência e Inovação****Despacho n.º 14526/2024**

Sumário: Aprova o calendário, para o ano letivo de 2024-2025, das provas de Monitorização da Aprendizagem, das provas finais do ensino básico, das provas de equivalência à frequência do ensino básico, dos exames finais nacionais do ensino secundário e das provas de equivalência à frequência do ensino secundário.

O XXIV Governo Constitucional tem como objetivos alargar o âmbito e promover maiores níveis de transparência e de acesso público aos dados estatísticos de monitorização do sistema educativo, contribuir para a definição das estratégias escolares e produzir evidências para orientar as políticas públicas, bem como gizar e pôr em prática um novo modelo de avaliação externa dos alunos.

Pelo seu carácter obrigatório e universal, a avaliação externa é uma parte fundamental do sistema educativo, promovendo uma educação de qualidade para todos os alunos, devendo, também, ser um instrumento ao serviço das escolas e dos professores, para robustecer o diagnóstico atempado das áreas a melhorar.

O novo modelo de avaliação externa valoriza a comparabilidade dos resultados no ensino básico entre anos letivos e entre anos de escolaridade, seguindo a tendência internacional de monitorização da aprendizagem, que será inovadora em Portugal.

A partir do ano letivo de 2024-2025, as provas de aferição até agora existentes no ensino básico — no 2.º, no 5.º e no 8.º anos — são substituídas pelas provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA), no 4.º e no 6.º anos, a Português, a Matemática e a uma disciplina rotativa a cada três anos, de aplicação universal e de realização obrigatória.

O Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho, estabelece o calendário escolar relativo aos anos letivos de 2024-2025 a 2027-2028 destinado aos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, bem como aos estabelecimentos particulares de ensino especial.

Nos termos do n.º 6 do Despacho n.º 8368/2024, de 25 de julho, o calendário da avaliação externa é fixado em regulamentação própria.

Assim, o presente despacho aprova o calendário, para o ano letivo de 2024-2025, das provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA), das provas finais do ensino básico, das provas de equivalência à frequência do ensino básico, dos exames finais nacionais do ensino secundário e das provas de equivalência à frequência do ensino secundário, de modo a assegurar que a concretização do novo modelo de avaliação externa ocorre de forma equilibrada, proporcionando aos alunos as melhores condições para a realização das provas, que são essenciais para o apoio ao ensino e à aprendizagem.

Foi dado cumprimento ao procedimento previsto nos artigos 98.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Assim:

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, determina-se o seguinte:

1 — É aprovado o calendário, para o ano letivo de 2024-2025:

- a) Das provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA);
- b) Das provas finais do ensino básico;
- c) Das provas de equivalência à frequência do ensino básico;
- d) Dos exames finais nacionais do ensino secundário; e
- e) Das provas de equivalência à frequência do ensino secundário.

2 – As provas e os exames referidos no número anterior realizam-se nas datas e nos termos constantes dos anexos I a V ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

3 – O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de dezembro de 2024. – O Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Fernando Alexandre.

ANEXO I

Calendário das provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA)

Ano letivo de 2024-2025

Período de aplicação		
De 19 a 23 de maio	4.º ano Português (41) Português Língua Segunda (44) Português Língua Não Materna (PLNM) – nível A2 (43)	6.º ano Português (61) Português Língua Segunda (62) Português Língua Não Materna (PLNM) – nível A2 (63)
De 26 a 30 de maio	4.º ano Inglês (45)	6.º ano História e Geografia de Portugal (67)
De 2 a 6 de junho	4.º ano Matemática e Estudo do Meio (42)	6.º ano Matemática e Ciências Naturais (68)

Para cada período de aplicação, as escolas procedem à calendarização das provas de Monitorização da Aprendizagem (ModA), de acordo com os seus recursos humanos, materiais e técnicos, garantindo, sempre, que todos os alunos realizarão as provas no dia escolhido desse período.

As provas ModA de Inglês (45) e de PLNM (43 e 63) têm uma componente de produção e interação orais a calendarizar pela escola no período previsto para a realização da respetiva prova, podendo esta componente ser marcada para mais do que um dia.

ANEXO II

Calendário das provas finais do ensino básico

Ano letivo de 2024-2025

1.ª Fase		2.ª Fase	
Sexta-feira 20 de junho	Quarta-feira 25 de junho	Sexta-feira 18 de julho	Terça-feira 22 de julho
Turno 1 9h30 – 9.º ano Matemática (92)	Turno 1 9h30 – 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95) Português Língua Não Materna (PLNM) (93) (94)	9h30 – 9.º ano Português (91) Português Língua Segunda (95) Português Língua Não Materna (PLNM) (93) (94)	9h30 – 9.º ano Matemática (92)
Turno 2 12h00 – 9.º ano Matemática (92)	Turno 2 12h00 – 9.º ano Português (91)		

1.ª Fase	2.ª Fase
Afixação de pautas: 15 de julho.	Afixação de pautas: 5 de agosto.
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 8 de agosto.	Afixação dos resultados dos processos de reapreciação: 29 de agosto.
Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM: de 25 de junho a 4 de julho.	Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM e da prova oral de Português: de 18 a 28 de julho.

ANEXO III

Calendário das provas de equivalência à frequência do ensino básico

Ano letivo de 2024-2025

1.ª Fase		2.ª Fase
Realização das provas		
1.º ciclo	4 a 15 de julho	23 a 30 de julho
2.º ciclo	20 de junho a 7 de julho	18 a 29 de julho
3.º ciclo	17 junho a 7 de julho	
Afixação de pautas		
1.º ciclo	21 de julho	5 de agosto
2.º ciclo	15 de julho	
3.º ciclo	15 de julho	
Afixação dos resultados dos processos de reapreciação		
1.º ciclo	8 de agosto	29 de agosto
2.º ciclo		
3.º ciclo		